



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso I e artigos 12 e 13, da Lei Complementar n.º 100, de 11 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **Maria Cecilia Alves da Silva**, inscrita no C.P.F. n.º 070.842.012-54, para exercer o cargo de provimento efetivo denominado "**Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana**", em virtude de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Edital n.º 001/2020, devidamente aprovado através do Edital de Homologação do resultado final do concurso, datado de 16 de abril de 2021.

Parágrafo único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Complementar n.º 102, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Suporte ao Magistério e Provimento em Comissão do Município de Redenção-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 27/04/2023, às 12h40 do seguinte documento:


PORTARIA Nº 169/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, da Sra. **Maria Cecilia Alves da Silva**, no cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA nº 001/2020, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021




TERMO DE POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XVI da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, **EMPOSSA** nesta data a Sra. **Maria Cecília Alves da Silva**, inscrita no C.P.F. nº 070.842012-54, nomeada através da **Portaria nº 169/2023-GPM**, de 27 de abril de 2023, no cargo efetivo de **Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, sendo que o mesmo apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção - Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Considera-se a data da posse como início do exercício do cargo, salvo para os empossados que optarem por entrar em exercício em outro prazo previsto por lei específica vigente, devendo assim, manifestar-se por escrito no ato da posse.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração


MARIA CECÍLIA ALVES DA SILVA
Servidora empossada